



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 22 de Julho de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3044

## PORTARIA Nº 165, DE 22 DE JULHO DE 2022.

### Concede Diárias ao Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor **Edi Carlos Colleoni**, Assessor de Relações Públicas, desta municipalidade, matrícula funcional nº 2345-0, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a São João Batista - SC, com a finalidade de participar de reunião com os proprietários da empresa local, para discussão de viabilidade técnica de adesão ao programa municipal de incentivo para industrialização, com avaliação da unidade fabril no segmento de produtos injetados, fabricando bolsas e calçados, com saída prevista dia 24/07/2022 às 8 horas com retorno em 26/07/2022 às 8 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 22 de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 22 de Julho de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3044

## PORTARIA Nº 166, DE 22 DE JULHO DE 2022.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária para o servidor **SAMUEL FELIX SARDIN**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica e exame no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, veículo da frota 235, com saída de Céu Azul em 21 de julho de 2022 e retorno no dia 22 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 22 de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 22 de Julho de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3044

## PORTARIA Nº 167, DE 22 DE JULHO DE 2022.

### Concede Diária à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diária à servidora **Jheffany Nayara Anschau**, Secretária de Administração, desta municipalidade, matrícula funcional nº 2326-4, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de participar do curso "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTATOS ADMINISTRATIVOS – PONTOS POLÊMICOS", a realizar-se no Centro de Convenções - Salão Naipi, Rua Jardim Alegre Esquina Avenida das Cataratas, Foz do Iguaçu - PR, com saída prevista dia 27/07/2022 às 6:30 horas com retorno em 28/07/2022 às 18 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário em especial a Portaria 164/2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 22 de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal